



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 09/2018

SETORES DE ESTUDO:

- 1 - HIDRÁULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM E MANEJO DE IRRIGAÇÃO
- 2 – MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IDR N° 03, de 08 de março de 2018, apreciou os requerimentos de inscrições.

- **SETOR DE ESTUDO: HIDRÁULICA, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM E MANEJO DE IRRIGAÇÃO**

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição 1. Francisca Robevania Medeiros Borges

Inscrição 2. João Valdenor Pereira Filho

Inscrição 4. Júlio Cesar de Sales

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição 3. Abelardo Lopes Amaral Neto

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

O Candidato nº 3, Abelardo Lopes Amaral Neto, não apresentou a cópia autenticada da titulação exigida no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

• **SETOR DE ESTUDO: MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição 1. Rafaela Paula Melo

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimentos.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I. Por escrito;
- II. Dentro do prazo; e
- III. Pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), no horário de 09h00min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min no seguinte endereço:

Instituto de Desenvolvimento Rural

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 3, Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção/CE – Brasil.

Redenção, 12 de março de 2018.

PROF. DR. FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR